

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na Sede de Reuniões da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos Vereadores Fernando Mantuvamni, João Nelson de Azeredo, Jonas Ferreira de Andrade, José Valdir dos Santos, Karla Mayara Gubert, Marcio Edriano Rottini, Marcus Vinicius Braz Santos, Tiago Roberto Santos da Silva e ausência justificada do Vereador João Carlos Venturin. Realizou-se a 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 2022, presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo **Fernando Mantuvamni**. Aberta a Sessão, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. A Ata foi aprovada por todos os vereadores. Deu-se então a **ORDEM DO DIA**: o Primeiro-Secretário fez então, a leitura do Projeto de Lei nº 13/2022, que tem por finalidade *Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com sete votos. Não havendo mais nada a tratar o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas da Câmara Municipal de Vereadores nº 011/2021, na folha nº 45. Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 23 de fevereiro de dois mil vinte e dois.